CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Indicação nº _____ de 6 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO, Sr. Márcio Aurélio Corrêa.

Assunto: *Criação do Programa de Distribuição de Cestas Básicas para famílias em estado de vulnerabilidade.*

Requeiro nos termos do *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, **que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, gabinete do Prefeito Márcio Corrêa, solicitando a criação do Programa de Distribuição de Cestas Básicas para famílias em estado de vulnerabilidade.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de representante da população anapolina, e sensível às demandas dos cidadãos que enfrentam dificuldades, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a criação do Programa de Distribuição de Cestas Básicas no município de Anápolis.

O referido programa é uma iniciativa essencial para garantir segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social. Ademais, este programa já possui previsão orçamentária, o que possibilita sua criação sem a necessidade de grandes ajustes financeiros, assegurando a continuidade do apoio à população mais carente.

Sua ausência tem gerado grande preocupação, especialmente considerando o atual contexto socioeconômico, que ainda apresenta desafios significativos para os menos favorecidos. Diante disso, solicito que Vossa Excelência avalie a possibilidade de criar esse importante programa, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e justa, priorizando as famílias que mais necessitam.

Reitero que estou à disposição para colaborar com a construção de soluções e ações que viabilizem a execução deste programa, com o objetivo de promover o bem-estar da nossa comunidade e reforçar o compromisso da gestão municipal com a inclusão social.

Certa da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com a população de Anápolis, agradeço desde já e manifesto minha confiança na sensibilidade de sua atuação em atender esse importante demanda social.

Atenciosamente,

JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br